

por meio de justificativa aprovada pela autoridade máxima do SETCI.

Art. 5º O PCA e suas alterações será publicado no endereço eletrônico da SETCI no Portal da Prefeitura de Palmas.

Parágrafo único. Após regulamentação em âmbito municipal e integração plena, o PCA também será disponibilizado

no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GAB/SETCI Nº 005/2022
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - -SETCI

ITEM	TIPO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO (R\$)	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	FORNECIMENTO	Aquisição e instalação de mobiliário.	Suprir a necessidade das diversas unidades da SETCI, em especial a Controladoria Geral, em razão do estado de deterioração do mobiliário atual, que foi doado à SETCI a partir de 2013.	8403 - Manutenção dos serviços administrativos 4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	200.000,00	MARÇO/2022	JULHO/2022	ALTO	Próprios
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviço de fornecimento de lanches e "marmiteix"	Destinado a servidores da pasta em regime de plantão e trabalhos extraordinários fora do horário de expediente.	8403 - Manutenção dos serviços administrativos	15.000,00	MARÇO/2022	ABRIL/2022	MÉDIO	Próprios
3	FORNECIMENTO	Aquisição de material de expediente, copa, cozinha e manutenção predial.	Apesar da aquisição pela DCG, necessário que a pasta assegure-se de material para atendimento de demanda específica ao longo do ano.	8403 - Manutenção dos serviços administrativos	10.000,00	MARÇO/2022	ABRIL/2022	BAIXO	Próprios
4	LICENÇA DE USO	Aquisição de licença de uso de software "BANCO DE PREÇOS", pelo período de 01 ano.	Necessário para que a CGM tenha acesso a vasto banco de dados com preços de referência em contratações públicas, facilitando análise de processos.	4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	10.000,00	ABRIL/2022	JUNHO/2022	MÉDIO	Próprios
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Anuidade do Conselho Nacional de Controle Interno	Necessário para manter a associação da SETCI no Conselho Nacional de Controle Interno, entidade que reúne os órgãos de controle interno de todos os Estados e Capitais, agregando força institucional à atividade e difusão de boas práticas de controle interno.	4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	8.000,00	MAIO/2022	JUNHO/2022	MÉDIO	Próprios
6	FORNECIMENTO	Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.	Destinados a completar a estruturação da nova Sala de Reuniões do órgão e substituir ares-condicionados em estado crítico de funcionamento.	4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	30.000,00	MAIO/2022	JULHO/2022	ALTO	Próprios
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviço de comunicação e identidade visual da sede	Após a reforma da estrutura física da SETCI, e montagem e instalação de mobiliário, necessário atualizar a comunicação visual das salas do órgão.	8403 - Manutenção dos serviços administrativos	5.000,00	AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	BAIXO	Próprios
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Capacitação: cursos, seminários, palestras e congressos.	Para concretizar o Planejamento Estratégico da pasta, é necessário ofertar capacitação constantes aos servidores. Nesse sentido, serão contratados ao longo do ano a participação em cursos, seminários, palestras e congressos a servidores, conforme designação do Gabinete.	4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	22.000,00	2º SEMESTRE/2022	2º SEMESTRE/2022	MÉDIO	Próprios
TOTAL DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL					300.000,00				

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instituir o Plano Anual de Atividades e Auditoria Interna para o exercício de 2022 (PAI 2022) da Controladoria Geral do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Municipal n. 1.671/2009, que institui no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETCI), estabelecidas no art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico da SETCI para o período 2022 a 2025, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 02, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOMP nº 2.910, de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da gestão estratégica como boa prática de governança;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Anual de Atividades e Auditoria Interna para o exercício de 2022 (PAI 2022) da Controladoria

Geral do Município, de acordo com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para o período 2022 a 2025, dando-lhe publicidade completa no endereço eletrônico do órgão no Portal da Prefeitura de Palmas.

Art. 2º A Controladoria Geral do Município será responsável pelo monitoramento das metas estabelecidas, elaborando Relatórios de Acompanhamento a serem encaminhados ao Gabinete da Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno em até 15 dias após encerramento de cada trimestre do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instituir Grupo de Trabalho nº 001/2022/SETCI/CGM para elaboração de Matriz de Riscos e regulamentação de seu uso na análise dos processos de despesa pelo órgão central do sistema de controle interno do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E

CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.671/2009, que institui no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETCI), estabelecidas no art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico da SETCI para o período 2022 a 2025, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 02, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOMP nº 2.910, de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades e Auditorias Internas para o exercício de 2022 da Controladoria Geral do Município de Palmas (PAI 2022), instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 06, de 25 fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Meta nº 4 do "PAI 2022";

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho nº 001/2022/SETCI/CGM para elaboração de Matriz de Riscos e regulamentação de seu uso e aplicação na análise dos processos de despesa pelo órgão central do sistema de controle interno do Município.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) terá por objetivos:

I. Elaborar Plano de Gerenciamento de Riscos com base em informações gerenciais dos exercícios de 2020 e 2021 no Município de Palmas, de forma a identificar, analisar e avaliar os riscos incidentes para construção da Matriz de Riscos;

II. Construir regulamentação, em Instrução Normativa, de uso e aplicação da Matriz de Riscos em todas as unidades gestoras como forma de controle de 2ª linha de defesa;

III. Elaborar material de apoio para difusão de conhecimento e utilização da Matriz de Riscos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor o GT:

I. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, Controlador Geral, matrícula 413019707, para exercer a Presidência do GT;

II. CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, analista de controle interno, matrícula 413019713, Relatora do GT;

III. JESUS LUIZ DE ASSUNCAO JUNIOR, Diretor de Transparência e Controle Interno, matrícula 413027820, 3º membro;

IV. MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA, analista de controle interno, matrícula 413019616, 4º membro;

V. ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA, analista de controle interno, matrícula 310591, 5º membro;

VI. MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, analista de controle interno, matrícula 413019789, 1ª Suplente.

Parágrafo único. A presente designação não acarreta dedicação exclusiva dos servidores durante a vigência do GT.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento dos produtos elaborados ao Gabinete da Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos municipais prestarem-lhes a colaboração que

lhes for requerida, em especial o acesso a todos os documentos, processos administrativos e relatórios elaborados nos exercícios de 2020 a 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo nº: 2021035722

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Sistema de Irrigação, do Pregão Eletrônico nº 004/2022, sucedido em 21/01/2022, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA W F EIRELI				CNPJ: 41.313.516/0001-73	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO DE 150	20 UND	DURO	495,00	9.900,00
02	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO DE 100	20 UND	PLASTILIT	250,00	5.000,00
03	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO DE 75	200 UND	PLASTILIT	130,00	26.000,00
04	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO DE 50	50 UND	PLASTILIT	70,00	3.500,00
18	BOCAL ROTATIVO DE ARCO AJUSTAVEL	300 UND	RAIN BIRD	57,00	17.100,00
29	VÁLVULA BORBOLETA PVC PN-10 DI 150MM COM FLANGE	10 UND	DURO	1.988,00	19.880,00
30	ASPERSOR ROTOR L25 1"	260 UND	RAIN BIRD	89,00	23.140,00
31	ASPERSOR ROTOR L029 ¾"	180 UND	RAIN BIRD	117,00	21.060,00
45	VÁLVULA DE PÉ FERRO FUNDIDO 6 POLEGADA	10 UND	FUNDAÇÃO MEDEIROS	495,00	4.950,00

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2022.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
MARCOS JOSE MARIANO TOLEDO	575.674.501-78	IPTU 2021	2021070937	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe procedente em parte para cancelar o lançamento do IPTU/2021 referente ao imóvel situado na Gleba Jau 2.ª Etapa, Chácara n.º 132, Área de Interesse Turístico II, Palmas/TO (CCI 107778).

Palmas, 25 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo